



EDITAL N.º 002/2010

Por ordem do senhor Reitor da Universidade de Uberaba, Dr. Marcelo Palmério, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão declara abertas as inscrições para o processo de seleção do Programa de Mestrado em Educação, turma 7 - ano 2010, aos graduados em cursos superiores, reconhecidos pelo MEC.

1 Do Corpo docente e estrutura curricular

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Mestrado em Educação estão disponíveis na página da internet <http://www.uniube.br/propep/mestrado/educacao>

2 Das inscrições:

2.1 Período: 15/01/10 a 30/01/10

2.2 Taxa: R\$ 50,00

Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.3. Documentação necessária:

I - Uma foto 3x4

II - *Curriculum Vitae* (de preferência o Lattes), acompanhado de comprovação.

III - Pré-projeto de Pesquisa com até cinco páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, papel A4), indicando a Linha de Pesquisa à qual a proposta se vincular.

IV - Comprovante de pagamento da inscrição.

Esta documentação deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Mestrado em Educação, Uniube, Campus Aeroporto, Av. Nenê Sabino, n.º 1.801, sala 2X16G, Uberaba - MG, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min ou no dia da prova escrita.

2.4 Procedimento

A inscrição será feita exclusivamente pela Internet. O candidato deverá preencher corretamente o formulário, constante no sítio www.uniube.br.

3 Do curso e das vagas:

O Mestrado em Educação da Universidade de Uberaba foi criado em 1999 e recomendado pela CAPES – Portaria N.º 1.652 – MEC, de 03/06/2004. (DOU 08/06/04).

Serão oferecidas 08 vagas distribuídas em duas Linhas de Pesquisa:

I. Linha: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROCESSOS EDUCATIVOS

Ementa: Esta linha se propõe a investigar a formação de professores, processos e práticas educativas em diferentes áreas do conhecimento, concepções, contextos, níveis e modalidades de ensino, com ênfase na unidade teoria e prática.

II. Linha: EDUCAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE

Ementa: Esta linha aborda as relações entre sociedade, cultura e educação na contemporaneidade, em suas articulações com os condicionantes sociais, políticos, econômicos e culturais.

4 Das avaliações e dos critérios:

4.4 Dos critérios

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo de seleção, conforme os critérios:

4.1.1 Adequação do Pré-projeto às Linhas de Pesquisa do Programa e aos projetos dos orientadores, mediante vagas disponíveis.

4.1.2 Consistência das justificativas para a proposta da pesquisa, apresentadas no Pré-Projeto.

4.1.3 Consistência das razões apresentadas para a escolha do curso.

4.1.4 Tempo disponível de 20h semanais para realizar as atividades curriculares, as dos grupos de pesquisa e as atividades complementares à formação. Nos dois primeiros semestres letivos, as atividades serão organizadas em 10 encontros semanais, preferencialmente, realizados as quartas, quintas e sextas-feiras. Nos demais semestres, preponderarão as atividades de orientação e de participação nos grupos de pesquisa.

As vagas poderão não ser preenchidas, se os critérios acima não forem atendidos pelos candidatos.

4.2 Das avaliações:

4.2.1 A primeira etapa é eliminatória, sem bibliografia básica, e constará da produção de um texto dissertativo de, no máximo, duas laudas, em que serão valorizadas a articulação do pensamento e a utilização da norma culta. Serão apresentados dois temas. O candidato deverá optar pelo tema da Linha de Pesquisa para a qual se inscreveu.

Essa avaliação será realizada no dia seis de fevereiro de 2010, às 9h, nas salas 2ZT28 e 2ZT29, Uniube, Campus Aeroporto, Av. Nenê Sabino, nº 1.801.

4.2.2. A segunda etapa constará:

- a) da análise do *currículum*, em que serão avaliados os seguintes itens: (i) desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica, de iniciação científica, de estágio; (ii) pós-graduação; (iii) produção científica, incluindo a apresentação de trabalhos, resumos, pôsteres em congressos científicos e publicações de artigos científicos; (iv) experiência docente em ensino superior; (v) experiência docente na educação básica; (vi) outras experiências profissionais ligadas à área da educação.
- b) da análise do pré-projeto de pesquisa, em que serão observados os seguintes itens: (i) adequação à Linha de Pesquisa indicada; (ii) consistência da justificativa; (iii) relevância da proposta da dissertação; (iv) coesão e coerência interna do projeto.
- c) da entrevista, que tem o objetivo de obter esclarecimentos sobre: (i) o pré-projeto de pesquisa; (ii) o *currículum*; (iii) o interesse pelo curso; (iv) a disponibilidade suficiente para as atividades do curso; (v) outras informações pertinentes e necessárias. Os critérios utilizados para essa avaliação serão: capacidade argumentativa do candidato e clareza das repostas. O local será divulgado, quando da publicação dos resultados da primeira fase.

5 Das normas de acesso:

5.4 O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

5.5 Para o fim de classificação, somente serão considerados os candidatos que tenham realizado todas as etapas do processo seletivo.

6 Da divulgação da lista de aprovados:

A relação de candidatos convocados para a matrícula em primeira chamada e de excedentes para as vagas será divulgada em 01 de março de 2010, no sítio www.uniube.br. A convocação para matrícula em segunda chamada será no dia 08 de março de 2010. Chamadas posteriores poderão ocorrer, caso as vagas não sejam preenchidas, até o início das aulas.

7 Da matrícula

Os candidatos convocados para a matrícula deverão efetivá-la no período de 03 a 05 de março de 2010.

8 Do cronograma:

Dias	Horários	Etapas
15/01/2010 a 30/01/2010		Inscrição <i>on-line</i>
06/02/2010	9h às 12h	Prova escrita
22/02/2010	17h	Divulgação da lista de candidatos selecionados para a entrevista no sítio da Uniube
23/02/2010 a 26/02/2010	8h às 12h e 14h às 18h	Entrevista
01/03/2010	17h	Divulgação do resultado final
03/03/2010 a 05/03/2010	8h às 17h	Matrícula – 1ª chamada
08/03/2010		Divulgação da 2ª chamada
08/03/2010 a 10/03/2010	8h às 17h	Matrícula – 2ª chamada
Até 20/03/2010		Formalização de desistência de matrícula
11/03/2010	8h	Início das aulas

9 Da validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente edital, será válido somente para o ingresso no mestrado, que terá início no primeiro semestre de 2010.

10 Das disposições gerais

- 10.4 O presente edital será publicado no sítio www.uniube.br.
- 10.5 Não haverá segunda convocação para realização das provas.
- 10.6 Casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Curso.

Dr. José Bento Alves
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Uberaba, 22 de dezembro de 2009